



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Fernando Carneiro
PSOL


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

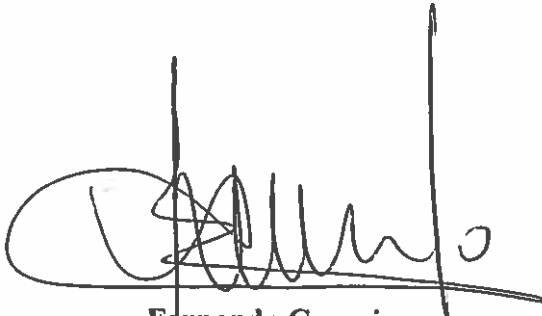
”Institui no Calendário Oficial do Município de Belém, o “Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao HIV” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Belém, o “Dia Municipal de Conscientização e Prevenção ao HIV”, a ser realizado anualmente no dia 01º de Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 27 de novembro de 2017.


Fernando Carneiro
Vereador de Belém / PSOL
Vice Presidente da CDDH-CMB